



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

17 de junho de 2019

No dia dezessete de junho de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniu-se a Câmara de Graduação, via webconferência, sob a Presidência do Diretor de Graduação, o senhor Aldieris Braz Amorim Caprini, com a presença dos seguintes membros: Jacyara Conceição Rosa Mardgan, Mariana Biancucci Apolinário Barbosa, Augusto Cesar Machado Ramos, Joselita Pancine Vigna, Mateus Conrad Barcelos da Costa, Elizabete Gerlânia Caron Sandrini, Renata Mattos Simões, Ivanete Tonole da Silva, Jadier de Oliveira Cunha Júnior, Eloana Costa de Moraes, Felipe Cuquetto Piekarz, Jones Santander Neto, Carolina de Castro Barbosa, Carlos Eduardo Silva Abreu, Marcos Roberto Moacir Ribeiro Pinto, Claudia Cunha Monte Oliveira, Talita Aparecida Pletsch, Messenas Miranda Rocha, Mara Cristina Ramos Quartezeni, Dayane Graciele de Jesus Miranda Contarato, Michel Bruno Taffner, Georgia Bulian Souza Almeida, Wagner Teixeira da Costa, Rafael Cerqueira do Nascimento, Maíra Maciel Mattos de Oliveira, Gabriel Domingos Carvalho, Márcio Almeida Có, Marianna Fontes Leal, Fernanda Zanetti Becalli, Renato Chaves Oliveira e Maria Dorotea dos Santos Silva. Convidados: Pillar de Oliveira Carvalho, Benvindo Sirtoli Gardiman Junior, Cybele Barbosa Brahim, Moramey Regattieri e Celio Maioli. O Diretor de Graduação, Aldieris Braz Amorim Caprini, abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1 Informes; 2 Aprovação da ata da reunião realizada em 29 de março de 2019; 3 Apreciação da Revisão do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do Campus Montanha; 4 Apreciação da Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Geologia do Campus Nova Venécia; 5 Apreciação da Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Campus Serra; 6 Apreciação da Minuta de Resolução que altera e substitui a Resolução CS nº 14/2009, de 11/12/2009, que criou o Núcleo Docente Estruturante (NDE) nos cursos de graduação do Ifes; 7 Apreciação da Minuta da Resolução que altera e substitui a Resolução CS nº 65/2010, de 23/11/2010, que criou os**

Colegiados dos Cursos Superiores do Ifes; 8 **Apreciação da solicitação de extinção do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental do Campus Colatina.** A pauta foi aprovada por todos. Para o **item 1**, Aldieris fez um breve relato informando que as comissões locais de Mobilização e Sistematização do Regulamento da Organização Didática (ROD) dos Cursos de Graduação realizariam a coleta das sugestões nos campi até 31 de julho de 2019. Após essa etapa, a comissão central fará a sistematização das sugestões para que seja iniciada a apreciação na Câmara de Graduação. Aldieris informou que o ROD não seria discutido na reunião ordinária da Câmara de Graduação, prevista para o dia 09 de setembro, e explicou que haveria reuniões extraordinárias apenas para apreciação do ROD. **Informe 2.** Aldieris informou que nos dias 22 e 23 de agosto de 2019 seria realizado o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Graduação (ForGRAD) Sudeste. O evento seria realizado em São Paulo, mas por falta de espaço será sediado no Espírito Santo. Aldieris explicou que a equipe de organização do evento havia solicitado auxílio à Universidade do Espírito Santo (Ufes) e ao Ifes. **Informe 3.** Aldieris informou que na próxima reunião da Câmara de Graduação seria apreciada a proposta de calendário para 2020. Aldieris explicou que na reunião da Câmara de Ensino Técnico havia sido montada uma comissão para elaborar as diretrizes gerais do calendário. Em seguida, Aldieris apresentou 02 (duas) propostas para o calendário dos cursos de graduação: 1) A mesma comissão que elaborará as diretrizes gerais para os calendários dos cursos técnicos definiria também as diretrizes gerais para o calendário dos cursos de graduação; 2) Manter 2020 como foi feito em 2019, ou seja, define-se o período de férias e os campi elaboram os seus calendários a partir disso. Houve votação e os presentes optaram pela primeira proposta. Jones (Campus Piúma) sugeriu que fosse avaliado o período de férias em consonância com a Câmara de Pesquisa porque vinha dando conflito em função da implementação de bolsas em período de férias. Jones destacou que o ideal seria que as implementações não fossem nos períodos de férias. Para o **item 2**, foi submetida aos membros da Câmara a Ata da reunião anterior, realizada em 29 de março de 2019. A Ata foi aprovada por todos. Para o **item 3**, apreciação da Revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do Campus Montanha, Aldieris fez um breve relato informando que o curso passaria pelo reconhecimento em agosto e que o campus havia decidido fazer os ajustes no PPC. A palavra foi passada para Maria Dorotea dos Santos Silva para apresentação do parecer pedagógico. Maria Dorotea destacou que o foco havia sido nas questões legais e pedagógicas. Em seguida, Maria Dorotea fez a apresentação do parecer. Quanto à apresentação do curso, Maria Dorotea explicou que o texto do projeto não contemplava a legislação vigente nem os documentos institucionais. O texto não está de acordo com o Anexo I da Resolução do Conselho Superior nº 01/2019 e é importante seguir o padrão da resolução. O texto não contempla o histórico da criação do curso, as áreas de atuação, os cursos que a instituição oferece na área de conhecimento e sua integração. Quanto ao repertório legal, Maria Dorotea explicou que havia faltado citá-lo na apresentação do curso. Maria

Dorotea listou a legislação pertinente e mencionou que ela deveria constar no PPC. Na Justificativa, a relatora destacou a ausência de um relato sobre como havia sido decidida a criação e a revisão do projeto do curso, quem participou e a relevância do trabalho do Núcleo Docente Estruturante (NDE). Maria Dorotea mencionou que as atividades complementares estavam separadas da matriz curricular. Quanto ao atendimento ao discente, a parecerista destacou a ausência de maior detalhamento no processo de aprendizagem dos alunos com deficiência, na descrição da avaliação por terminalidade específica, de como ocorrem as adaptações e flexibilizações curriculares garantidas por lei, da integração de projetos e atividades para o estudo e das relações étnico-raciais (indígenas, afrodescendentes, outros povos), bem como da questão da diversidade cultural. Maria Dorotea mencionou que algumas referências ao final do PPC apareciam com muitos erros e mereciam uma revisão. Finda a apresentação, a palavra foi passada para Talita Pletsch, Coordenadora do Curso. Talita informou que a comissão se comprometia a fazer os ajustes solicitados e mencionou que havia ficado com dúvida referente ao item 6.3.1, matriz curricular, no qual a parecerista havia informado que a organização curricular se fundamentava nas orientações do Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, mas não contemplava, pelo menos através de projetos, de disciplinas optativas ou das atividades complementares, o trabalho transversal ou não dos conteúdos das Relações Étnico-Raciais e Diversidade, da Educação para os Direitos Humanos, da Educação Ambiental, que são previstos na legislação vigente. Talita explicou que havia as disciplinas de Ética e de Educação Ambiental que eram obrigatórias e perguntou se precisava acrescentar alguma coisa além dessas disciplinas que já eram obrigatórias. Maria Dorotea explicou que ao analisar o teor da ementa e comparar ao que a lei exigia, observava-se que o conteúdo abordado não contemplava, pois o teor da ementa era técnico, era relacionado ao curso de gestão Ambiental. A lei solicita que seja trabalhada toda a questão histórica referente às relações étnico-raciais. Maria Dorotea sugeriu que o curso tivesse uma relação com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Neabi) do campus para trabalhar essa temática. Talita mencionou que conversaria com o Neabi para ajustar a ementa e informou que também havia ficado com dúvida sobre a questão das atividades complementares que estavam na matriz e possuíam carga horária. Maria Dorotea mencionou que as atividades complementares apareciam isoladas e explicou que a sugestão era para que essas atividades tivessem um texto explicativo como as demais disciplinas. Gabriel (Fonapne) ratificou que os conteúdos curriculares não abordavam o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena. Gabriel destacou que a disciplina de Ética, Direitos Humanos e Relações Étnico-Raciais (1º período) abordava somente as relações étnico-raciais e que não atendia na íntegra ao indicador 1.5 do instrumento de avaliação do Inep. Jones (Campus Piúma) perguntou se a temática deveria vir como conteúdo de disciplinas ou poderia vir como atividades do tipo eventos. Claudia (Campus Montanha) fez um questionamento sobre o "0 período" de matemática e português perguntando se atenderia caso

fosse ofertado em projetos de Ensino. Claudia mencionou que o campus tinha um projeto de ensino acontecendo visando ao "nivelamento". Maria Dorotea destacou que sim, mas que deveria haver o registro. Claudia (Campus Montanha) mencionou que havia vários projetos acontecendo no campus que já poderiam abordar o conteúdo, mas faltava talvez o registro. Gabriel (Fonapne) acrescentou que era importante esse tipo de metodologia estar descrita no PPC. Gabriel destacou que o item 11.4 sobre o ambiente de atendimento discente não contemplava o Neabi. No item 11.6 do PPC, é importante citar outros recursos de acessibilidade, como uso de softwares, materiais acessíveis, etc. Citar no corpo de instrumentos normativos, a Resolução do CS nº 55/2017, de 19 de dezembro de 2017, que institui os procedimentos de identificação, acompanhamento e certificação de alunos com Necessidades Específicas no Ifes. Findos os esclarecimentos, Aldieris propôs a realização de votação: 1) aprovado; 2) aprovado com observações, a comissão ajusta o PPC e segue a tramitação; 3) reprovado e o PPC volta para a câmara para nova análise. O PPC foi aprovado e seguirá a tramitação com os devidos ajustes. Aldieris solicitou que o campus enviasse o PPC corrigido em até 30 (trinta) dias. Para o **item 4**, apreciação da Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Geologia do Campus Nova Venécia, a palavra foi passada para Maria Dorotea dos Santos Silva para apresentação do parecer pedagógico. Maria Dorotea fez um breve relato destacando que na apresentação geral, o texto resumia o histórico da instituição, porém não contemplava os itens que deveriam constar na apresentação de um curso de acordo com a Resolução CS 01/2019, como o contexto social, o espaço geográfico e social do Estado, o contexto econômico da região e a importância da instituição nesse cenário. Na justificativa, o texto retrata os aspectos históricos, geográficos, populacionais da região, traz a necessidade da formação de profissionais na área no Brasil, inclusive citando o estudo realizado com os gráficos que justificam a importância do curso para o desenvolvimento da região, para a instituição, para a demanda de mão de obra especializada para o mercado de trabalho capixaba e de regiões vizinhas, mas não traz os resultados do estudo, apenas o cita. Maria Dorotea destacou a ausência do histórico do curso desde a sua criação, das fases pelas quais passou, dos impactos da oferta para o Ifes e de como fora decidida a criação e revisão do projeto do curso, bem como quem participou e a relevância do trabalho do NDE. A relatora mencionou que o texto não trazia o objetivo geral e salientou a falha no alinhamento entre as finalidades e objetivos do curso com as competências e habilidades previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), principalmente alinhando o objetivo geral e os objetivos específicos às competências e habilidades das DCNs, que definem os objetivos e o perfil do egresso. Na organização didático-pedagógica, o texto não realça a legislação pertinente e vigente da área de formação, não traz o alinhamento necessário com os documentos institucionais e não especifica como serão aplicadas as estratégias pedagógicas para integrar Ensino, Pesquisa e Extensão, embora no fim do texto conste que estas serão trabalhadas de forma integrada. Maria Dorotea explicou que era

necessário alinhar e definir as devidas flexibilizações que a Educação Inclusiva e para a Diversidade necessitavam. O texto elaborado para as estratégias e técnicas pedagógicas não traz definidas quais as estratégias para minimizar a evasão. A relatora destacou que o texto trazia a organização da matriz curricular, mas não constava a oferta de nenhuma disciplina a distância. Caso haja alguma disciplina a distância deve-se especificar o perfil docente e a formação para atuação nessa disciplina. Aldieris mencionou que conforme a legislação, caso houvesse alguma disciplina com oferta de até 20% (vinte por cento) a distância deveria constar na matriz curricular. Pillar (Campus Nova Venécia) esclareceu que não havia disciplinas eletivas a distância. Maria Dorotea mencionou que as atividades complementares estavam separadas da matriz curricular. A parecerista também destacou a ausência de maior detalhamento no processo de aprendizagem dos alunos com deficiência, na descrição da avaliação por terminalidade específica, de como ocorriam as adaptações e flexibilizações curriculares garantidas por lei, da integração de projetos e atividades para o estudo e das relações étnico-raciais (indígenas, afrodescendentes, outros povos), da questão da diversidade cultural. Finda a apresentação, a palavra foi passada para Pillar de Oliveira Carvalho. Pillar fez um breve relato informando que o PPC ainda era o mesmo e que não havia sido feita uma revisão completa no projeto. Pillar explicou que o objetivo era aprovar as mudanças na matriz curricular porque haviam sido percebidas muitas inconsistências e que já para o próximo semestre seria necessário adaptar as ementas das disciplinas em termos de pré-requisitos e ordem de oferta dos componentes curriculares. Pillar informou que também haviam sido atualizadas as bibliografias, pois o campus tinha recebido todos os livros do curso. A parte legal e pedagógica ainda não foi atualizada, mas a comissão já começou a trabalhar e pediu ajuda ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Napne) na parte da inclusão e das adaptações curriculares. Com base no parecer, serão incluídas as disciplinas de Língua Espanhola e Formação Política. Pillar destacou que as temáticas relevantes já eram discutidas com os alunos e seriam reforçadas nas ementas. Maria Dorotea explicou como essas temáticas deveriam aparecer no PPC. Pillar informou que as sugestões haviam sido acatadas e que os ajustes seriam realizados. Findos os esclarecimentos, Aldieris propôs a realização de votação: 1) aprovado; 2) aprovado com observações, a comissão ajusta o PPC e segue a tramitação; 3) reprovado e o PPC volta para a câmara para nova análise. O PPC foi aprovado e seguirá a tramitação com os devidos ajustes. Aldieris solicitou que o campus enviasse o PPC corrigido em até 30 (trinta) dias. Para o **item 5**, apreciação da Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Campus Serra, a palavra foi passada para Maria Dorotea dos Santos Silva para apresentação do parecer pedagógico. Maria Dorotea fez a apresentação detalhada do parecer destacando que no item sobre atendimento ao discente, havia sentido a ausência de maior detalhamento no processo de aprendizagem dos alunos com deficiência, na descrição da avaliação por terminalidade específica, de como ocorriam as adaptações e flexibilizações curriculares garantidas por lei, da integração de

projetos e atividades para o estudo e das relações étnico-raciais (indígenas, afrodescendentes, outros povos), da questão da diversidade cultural. No item sobre gestão do curso, o texto traz o papel do Colegiado, as atribuições do Coordenador, a função do NDE, a formação do Coordenador, mas faltou a experiência e o resumo do currículo. O projeto traz a descrição da infraestrutura física, mas não apresenta o acervo da biblioteca. Maria Dorotea mencionou que era importante citar também as plataformas de pesquisa e o Repositório Institucional que faziam parte desse acervo. Finda a apresentação, Aldieris destacou a importância de haver o planejamento no PPC reformulado, pois a revisão poderia implicar a necessidade de alguma estrutura física ou contratação que não existia no projeto anterior. Mateus Conrad Barcelos da Costa, Coordenador do Curso, tomou a palavra agradeceu à parecerista e fez um breve relato sobre a atualização do PPC. Mateus informou que havia sido realizada ampla discussão com o NDE, com os docentes e com os discentes em várias etapas com reuniões gerais e específicas de área. Mateus destacou que havia ficado com algumas dúvidas em relação à forma como o planejamento deveria ser inserido no projeto. Aldieris explicou que era importante colocar no projeto tudo o que seria necessário para o curso, até mesmo para efeito de organização do campus. Maria Dorotea sugeriu colocar o que o campus já havia adquirido e o que ainda precisava adquirir até reconhecimento do curso. Celio (Campus Serra) relatou algumas dúvidas a respeito do item 1.2 do parecer sobre a apresentação e solicitou esclarecimentos. Maria Dorotea fez uma breve explanação explicando a forma como o referido item deveria ser abordado no projeto. Celio fez um comentário destacando que as metas 4, 10 e 16 do Plano Nacional de Educação (PNE) eram direcionadas à educação básica e Maria Dorotéa explicou que também havia algo relacionado ao ensino superior e que seria importante citar. Findos os esclarecimentos, Aldieris propôs a realização de votação: 1) aprovado; 2) aprovado com observações, a comissão ajusta o PPC e segue a tramitação; 3) reprovado e o PPC volta para a câmara para nova análise. O PPC foi aprovado e seguirá a tramitação com os devidos ajustes. Aldieris solicitou que o campus enviasse o PPC corrigido em até 30 (trinta) dias. Para o **item 6**, apreciação da Minuta de Resolução que altera e substitui a Resolução CS nº 14/2009, de 11/12/2009, que criou o Núcleo Docente Estruturante (NDE) nos cursos de graduação do Ifes, Aldieris fez um breve relato sobre a revisão informando que a mesma comissão havia revisado a resolução do NDE e a do Colegiado adequando-as à legislação e detalhando um pouco mais as funções de cada um. Aldieris citou a comissão responsável pela elaboração do documento, instituída pela Portaria nº 370, de 14 de fevereiro de 2019, composta pelos servidores Wagner Teixeira da Costa; Moramey Regattieri; Antônio Ricardo Grippa Satiro; Jaqueline Maissiat e Diego do Nascimento Rodrigues Flores. Moramey Regattieri tomou a palavra e explicou que o texto da minuta havia ficado longo em função das dúvidas dos campi e da necessidade de haver um documento mais explicativo. Aldieris informou que após a aprovação no Conselho Superior seriam realizadas palestras com os coordenadores de curso sobre a importância do NDE. Mateus (Campus

Serra) fez um questionamento sobre o art. 1º destacando que o NDE estaria hierarquicamente abaixo do Colegiado. Mateus citou as atribuições do NDE e salientou que elas eram diferentes das atribuições do Colegiado. Atualmente o NDE delibera sobre o PPC e determina questões estratégicas relativas a melhorias do curso. O Colegiado gerencia o curso ao longo do tempo. Conforme o referido artigo, o NDE seria um órgão consultivo e propositivo que subsidiaria as deliberações do Colegiado, ou seja, não seria mais deliberativo. Moramey citou a Resolução 01/2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes) e explicou que a ideia não era de subordinação, mas de parceria. Conforme a referida resolução, o NDE não é deliberativo e tudo o que ele analisa vai para o Colegiado deliberar ou encaminhar. Além disso, a instância administrativa do curso é do Colegiado. Findas as discussões, Aldieris sugeriu retirar o item da pauta. Aldieris sugeriu que o item 7, apreciação da Minuta da Resolução de Colegiado, também fosse retirado da pauta para ser apreciado na próxima reunião da câmara. Todos concordaram. Para o **item 8**, apreciação da solicitação de extinção do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental do Campus Colatina, Aldieris fez um breve relato explicando que o curso estava com a oferta suspensa, conforme Portaria nº 3081, de 1º de novembro de 2017, pelo período de 02 (dois) anos. Em seguida, a palavra foi passada para Elizabete Gerlânia Caron Sandrini, Diretora de Ensino do Campus Colatina. Elizabete explicou que o curso não tinha mais procura mesmo com o empenho do campus para o preenchimento das vagas. Aldieris esclareceu que os alunos que estavam finalizando o curso estavam sendo orientados pelo campus sobre os encaminhamentos e destacou que os alunos matriculados teriam os seus direitos assistidos. Moramey acrescentou que o processo de extinção tinha supervisão do Ministério da Educação (MEC) e destacou que quando fosse publicada a resolução, nenhum aluno poderia mais ser admitido. Finda a apresentação e os devidos esclarecimentos, a solicitação de extinção do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental do Campus Colatina foi aprovada. Moramey informou que os membros da câmara poderiam enviar as dúvidas e questionamentos referentes às minutas de resolução de NDE e Colegiado para o servidor Wagner Teixeira da Costa, presidente da comissão, para apreciação na próxima reunião. Wagner informou que elaboraria um formulário no google docs para as sugestões e que enviaria o link por e-mail aos membros da câmara. Mateus (Campus Serra) sugeriu publicizar com os coordenadores. Aldieris explicou que o link seria enviado aos membros da câmara que deveriam discutir nos campi e coletar as sugestões. Nada mais havendo a tratar, Aldieris deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, dezessete de junho de dois mil e dezenove.